

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATAÇÕES - CGC/PROAD - UFMT

DESPACHO

Processo nº 23108.037432/2026-11

Interessado: CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA

À Pró-Reitoria de Administração - PROAD/UFMT

Tratam os autos da solicitação de pagamento de inscrição no 31º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, que ocorrerá no período de 13 a 17 de julho de 2026, em Curitiba - PR, para o servidor Carlos Eduardo da Silveira, lotado na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência - PROCEV, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, no valor de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos)**, junto ao **"FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES"** - CNPJ nº **44.075.687/0001-08**, conforme consta no **Termo de Referência Nº 75-2026 (anexo 9329540)**.

Conforme consta nos autos, houve indicação de DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (9341997) pela PROPLAN para a cobertura da despesa.

Tomando por base as informações contidas no Termo de Referência nº 75/2026 (9329540), bem como o **Despacho 9331109** da Gerência de Aquisições - GAQ/CGC/PROAD - UFMT, a contratação pode ser realizada mediante **Inexigibilidade de Licitação**, com base no art. 74, inciso III, "f", da Lei nº 14.133/2021:

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Constam nos autos as certidões atualizadas de regularidade fiscal e trabalhista nos anexos 9342205 e 9342211.

Desta forma, em observância ao princípio da razoabilidade e da economicidade, sem deixar de atender as demais orientações do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, sugerimos a emissão da minuta de empenho em conformidade com o Art. 72 **com a divulgação e manutenção do ato que autoriza a contratação à disposição em sítio eletrônico oficial**.

Ante ao exposto, encaminhamos para **análise, tomada de decisão e posterior assinatura do Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação**.

Respeitosamente,

EDVAN CÍCERO ALVES

Coordenador de Gestão de Contratações em Exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Pró-Reitora de Administração da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, de acordo com o inciso VIII do Art. 72 da Lei n.º 14.133/2021, em favor da "**FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES**" - CNPJ n.º 44.075.687/0001-08, no valor total de **R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos)**, referente ao pagamento de inscrição no 31º Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, que ocorrerá no período de 13 a 17 de julho de 2026, em Curitiba - PR, para o servidor Carlos Eduardo da Silveira, lotado na Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Vivência - PROCEV, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT, conforme **Termo de Referência N.º 75-2026 (anexo 9329540)**.

Divulgue-se e mantenha o ato que autoriza a contratação à disposição em sítio eletrônico oficial.

MARILDA ALVES DA SILVA SANTOS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **EDVAN CICERO ALVES, Coordenador(a) de Gestão de Contratações - CGC/PROAD - UFMT**, em 30/06/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILDA ALVES DA SILVA SANTOS, Pró-Reitor(a) de Administração - PROAD / UFMT**, em 30/06/2026, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9342308** e o código CRC **C55C6FE8**.